



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

VARA ÚNICA – COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 03/2023-DF/PG

A Excelentíssima Dra. **Raisa Tavares Pessoa Nicolau**, Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, desde aproximadamente às 9h00min. da data de hoje (15/02/2023), a Comarca de Porto dos Gaúchos encontra-se sem acesso à internet em razão de problema com a operadora OI, que fornece os respectivos serviços para o TJMT;

CONSIDERANDO que foi aberto chamado junto a operadora, sob o número 3728408;

CONSIDERANDO que a operadora OI, não deu previsão para a resolução do problema, tampouco restabeleceu a conexão.

CONSIDERANDO que os servidores estão sem conseguir desempenhar suas funções dentro do fórum, tendo em vista a indisponibilidade do sistema, ante a ausência de internet;



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

VARA ÚNICA – COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONSIDERANDO a possibilidade de exercício das funções pelo Home Office, uma vez que o problema diz respeito tão somente à operadora OI;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente forense presencial no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca, no dia 15/07/2022, de modo que os servidores que possuem computadores e acesso à internet em suas residências deverão realizar os respectivos trabalhos na modalidade *home office*, e, ainda, o regular atendimento ao público por meio dos canais virtuais de comunicação;

Parágrafo 1º – A produtividade dos servidores mencionados no *caput* do presente artigo será certificada pelo Gestor Judiciário.

Parágrafo 2º – A recepcionista e telefonista, bem como os servidores que não possuírem a estrutura necessária para trabalhar na modalidade *home office* deverão permanecer presencialmente no fórum para eventuais atendimentos, ante a desnecessidade e/ou impossibilidade do uso da internet.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

VARA ÚNICA – COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e público em geral serão realizados prioritariamente através dos seguintes contatos, respectivamente: **Distribuidor, Central de Arrecadação e Arquivamento, e Central de Mandados** - josecarlos.sousa@tjmt.jus.br; **Secretaria da Vara Única** – pg.unica@tjmt.jus.br; **Central de Administração** – pg.diretoria@tjmt.jus.br; **Gabinete** – pga.gabvaraunica@tjmt.jus.br.

Art. 2º Afixe-se cópia desta no Átrio do Fórum encaminhando-a aos Excelentíssimos Senhores Presidente do E. Tribunal de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça deste Estado.

Porto dos Gaúchos/MT, data da assinatura digital.

RAISA TAVARES PESSOA NICOLAU

Juíza Substituta e Diretora de Foro

(assinado eletronicamente)